






SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS


CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS DIREITO DAS VULNERABILIDADES



INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 16 de fevereiro a 22 de março de 2023		
DATA E HORÁRIO	Dias e horários das aulas presenciais: dias 24 e 27 de março de 2023, das 08h às 12h30 e das 14h às 18h30. Período das avaliações no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): 27 e 28 de março de 2023.		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	PRESENCIAL	Nº DE VAGAS	50
LOCAL	Sala de aula EMERJ e Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/)		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Conceito de Vulnerabilidade – Constituição Federal – Tutela dos Vulneráveis - Vulnerabilidade e Inclusão - Idosos – Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - LGBTQIA+ - Doentes.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional. Temas de Direito Civil. Temas em Legislações Especiais. Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania. Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade. Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional.		
JUSTIFICATIVA	Tanto no âmbito internacional, quanto interno o compromisso do Brasil com a implementação dos direitos humanos é fato inquestionável. Internacionalmente esta pauta se firma pela ratificação de tratados, implementando-se dessa forma o disposto no artigo 4o, II da Constituição Federal de 1988. Na esfera interna destaca-se a promulgação de leis específicas de proteção a tais direitos, além do desenvolvimento de políticas públicas. No contexto da salvaguarda dos direitos humanos destacam-se grupos de pessoas que merecem especial atenção, em decorrência de vulnerabilidades específicas que as tornam mais frágeis. São tais grupos e suas circunstâncias que serão objeto do curso, que se justifica pela necessidade de examinar o conceito de vulnerabilidade sob o aspecto jurídico-		





	<p>constitucional enfatizando-se a globalidade da pessoa e sua dignidade, observando-se as suas fragilidades e necessidades, de forma a assegurar uma proteção ativa da vida psicofísica do indivíduo, como ensina Mariana Canotilho, ao invés de atender um mero interesse negativo na intangibilidade da integridade física, acautelando, ainda, os riscos de exclusão (e, por isso, de agravamento de certas vulnerabilidades), e sublinhando a ligação a uma incontornável ideia e igualdade.</p>
OBJETIVO GERAL	<p>Ao final do curso os magistrados estarão aptos a avaliar criticamente o conceito de vulnerabilidade sob o viés constitucional inclusivo e solidário; identificar as situações pessoais e sociais específicas em que grupos se encontrem fragilizados socialmente e, portanto, vulneráveis; analisar a aplicação pelos Tribunais da legislação e da Constituição no que diz respeito às vulnerabilidades desses grupos e aplica-las aos casos concretos.</p>
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR AULA)	<p>Módulo I: Aula 1: Vulnerabilidade e Constituição - o participante do curso será capaz de centralizar o conceito de vulnerabilidade dentro de uma dimensão social comunitária. Aula 2: Tutela das Vulnerabilidades: por um Processo Civil Inclusivo – o participante do curso será capaz de identificar a perspectiva de um processo civil não discriminatório, que respeite as diferenças.</p> <p>Módulo II: Grupos Específicos de vulneráveis: fases e circunstâncias da vida. As aulas do módulo II visam oportunizar aos participantes o aprofundamento e questionamento da proteção conferida pelos tribunais a grupos específicos de vulneráveis: Menores em Situação de Abandono; Idosos; Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais; LGBTQIA +.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>Coordenadora: Flávia de Almeida Viveiros de Castro Juíza de Direito e Professora Convidada da EMERJ (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro) e ESAJ (Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) e Fundação Getúlio Vargas - RJ; Possui Pós-Doutorado em Direitos Humanos pelo Instituto JUS GENTIUM da Faculdade de Direito de Coimbra (2017/18). É doutora em Direito o Civil-Constitucional pela Universidade de Direito do Estado do Rio de Janeiro (2006). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio (1999); Mestre em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio (1990); Possui curso de Especialização em direito português pelo Centro de Estudos Judiciários de Portugal - CEJ(1997) e Especialização em Ciência Política, pelo Instituto Metodista Bennett (1985); Graduada em Direito e em Comunicação Social, especialidade Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC- Rio(1980 e 1990). É Juíza Titular da 6ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, tendo exercido a magistratura em varas de falência, fazenda pública, criminal, tribunal do júri, órfãos e sucessões e família. Já assumiu a função de Juíza Eleitoral na 175 Zona Eleitoral e no ano de 2020 assumiu a 246ª Zona Eleitoral - Santa Cruz. Já exerceu a mesma função em Marechal Hermes, Bangu e Pavuna. Foi Juíza Corregedora - Auxiliar da Corregedora de Justiça em (1996). Exerce docência como palestrante e professora convidada nas áreas de Direito Civil e Direito Tributário. Foi coordenadora acadêmica do Instituto de direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e coordenadora acadêmica dos cursos de pós-graduação em direito imobiliário, direito fiscal, direito empresarial, direito processual civil e direito da saúde do Instituto de Direito da PUC-RJ.</p> <p>Link para o Lattes http://lattes.cnpq.br/7284185756149490</p>

<p style="text-align: center;">DOCENTES</p>	<p>Flávia de Almeida Viveiros de Castro Juíza de Direito e Professora Convidada da EMERJ (Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro) e ESAJ (Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) e Fundação Getúlio Vargas – RJ.</p> <p>Júlio Camargo de Azevedo Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo - USP. Especialista e Bacharel em Direito Processual Civil pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP. Membro do Centro de Estudos Avançados de Processo (CEAPRO). Defensor Público no Estado de São Paulo. Professor convidado de cursos preparatórios para carreiras jurídicas, graduação e pós-graduação.</p> <p>Eric Scapim Cunha Brandão Juiz de Direito do TJRJ. Mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos na UFRJ (Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos - NEPPDH). Especializado em Direito Público e Direito Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Especializado em Psicologia Jurídica pela Universidade Cândido Mendes - AVM. Formador pela Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM). Link para o Lattes http://lattes.cnpq.br/7445809454494902</p> <p>Maria Aglaé Tedesco Vilardo Juíza de Direito de Entrância Especial Substituta de Segundo Grau. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (1988); graduada em Museologia pela Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO (1986); Mestre em Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR-UFRJ (2006). Pesquisadora Visitante, com bolsa da CAPES em doutorado sanduíche, junto ao Kennedy Institute of Ethics, Georgetown University, Washington DC, de março a agosto de 2013. Doutora em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva em associação da UERJ, UFRJ, UFF e FIOCRUZ. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4758623347534427</p> <p>Flávia Weiner Parente Eizirik Psicóloga, professora universitária, advogada e mestra em Direito. Desde 2017, integrante do Movimento Paratodos, que visa a promover a inclusão de pessoas com deficiência. Desde então, promove debates e dá formação sobre o tema. Tem extensão em "mediação e inclusão", pelo CCE/PUC-Rio. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/0718698902576024</p> <p>Maria Cristina de Brito Lima Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Doutora em Direito (UERJ), Mestre em Direito das Relações Econômicas (UGF), Pós-graduada em Políticas Públicas e Governo (UFRJ) - Formadora e tutora pela ENFAM. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5131381029755671</p>
<p style="text-align: center;">METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>O curso contará com aulas presenciais e atividades prévias de leitura e um período de avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem. As aulas usarão a metodologia expositiva-dialogada para a parte teórica dos conteúdos e o uso de metodologias ativas para o debate, reflexão e solução de problemas a partir de casos concretos. Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas: Quadro branco Power point</p>

	<p>Áudio / Vídeo Metodologias ativas: Estudo de caso GV/GO Simulação</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>Aula 1 Dia: 24/03 Hora: 8h às 10h</p> <p>Carga horária: 2 horas</p>	<p>TEMA DA AULA: Vulnerabilidade e Constituição</p> <p>Ementa: Pessoa na Constituição – Dignidade da Pessoa Humana – A Pessoa e suas Fragilidades – O Conceito Jurídico do Ser Vulnerável e sua Relevância.</p> <p>Conteúdo programático A primeira aula sinaliza para a relevância do ser vulnerável na Constituição Brasileira, a ponto de haver indicações específicas no texto constitucional que sinalizam a necessidade de criação de disposições normativas que consagrem soluções concretas para distintos problemas relacionados ao tema da vulnerabilidade da pessoa humana.</p> <p> Docente: Flávia de Almeida Viveiros de Castro</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição Dialogada com Uso de Power Point (60 min) Estudo de Caso (30 min) Simulação (30 min)</p> <p>Material no AVA:  DA (IN)EFICÁCIA DA TUTELA MATERIAL DE GRUPOS VULNERABILIZADOS Danilo Henrique NunesI Lucas Souza LehfeldII Carlos Eduardo Montes Netto</p> <p> Leitura complementar de aprofundamento (opcional): A tutela das vulnerabilidades: consequências jurídicas e efetividade do direito à luz da dignidade da pessoa humana; Luise Vilela Leite Filgueiras e Moaci Licarião Neto; https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/50397/pdf</p> <p>Material de apoio: Estudo de caso a ser disponibilizado na aula.</p>
<p>Aula 2 Dia: 24/03 Hora: 10h às 12h</p> <p>Carga horária: 2 horas</p>	<p>TEMA DA AULA: Tutela das Vulnerabilidades: por um Processo Civil Inclusivo.</p> <p>Ementa: O conceito de vulnerabilidade aplicado ao Processo Civil – A tutela dos vulneráveis – Processo Civil Inclusivo – Ações Afirmativas.</p> <p>Conteúdo programático:</p>

	<p>Tutela Jurisdicional Diferenciada – Conteúdo do Direito Fundamental à Tutela Jurisdicional – Tutela Jurisdicional Adequada à Pessoa em Situação de Vulnerabilidade – Processo Civil Inclusivo – Ações Afirmativas Processuais.</p> <p> Docente: Julio Camargo de Azevedo</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição Dialogada com Uso de Power Point (60 min) Roda de conversa (30 min) Estudo de Caso (30 min)</p> <p>Material no AVA:  Leitura obrigatória: Tese de Doutorado – Capítulo II – Item 2.5 file:///C:/Users/Dell/Documents/9733394_tutelada%20vulnerabilidade.pdf</p> <p> Leitura complementar de aprofundamento (opcional): Toda a tese indicada acima</p> <p>Material de apoio: Estudo de Caso a ser disponibilizado na aula.</p>
<p>Aula 3</p> <p>Dia 24/03 Hora: 14h às 16h</p> <p>Carga horária: 2 horas</p>	<p>TEMA DA AULA: Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.</p> <p>Ementa: Necessidades Especiais - Conceito – Respeito à Dignidade da Pessoa com Necessidades Especiais – Medidas Protetivas – Decisão Apoiada e Tecnologia Assistiva.</p> <p>Conteúdo programático: A importância da proteção jurídica dirigida ao reconhecimento de grupos vulneráveis, evitando o desrespeito à dignidade, derivado da marginalização, da invisibilidade e da desvalorização de identidades. Medidas Protetivas de Urgência e Defesa das Pessoas com Necessidades Especiais - Tomada de Decisão Apoiada – Tecnologia Assistiva.</p> <p> Docente: Julio Camargo de Azevedo</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Análise de situações concretas (30 min) Exposição Dialogada com Uso de Power Point (30 min) Estudo de Caso (30 min) Simulação (30 min)</p> <p>Material no AVA: Diálogo entre a Lei Brasileira de Inclusão e o novo CPC: pelo fim da interdição judicial https://www.conjur.com.br/2016-abr-30/julio-azevedo-preciso-acabar-interdicoes-judiciais</p> <p>O direito da pessoa com deficiência: marcos internacionais https://acervodigital.unesp.br/bitstream/unesp/155248/1/unesp-nead_reei1_ee_d02_texto01.pdf</p>

	<p> Leitura complementar de aprofundamento (opcional): A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência Comentada https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-digital/convencao-direitos-pessoas-deficiencia-comentada.pdf</p> <p>Material de apoio: Estudos de Caso a ser disponibilizado na aula.</p>
<p>AULA 4</p> <p>Dia 24/03</p> <p>HORA: 16h às 18h</p> <p>Carga Horária 2 horas</p>	<p>TEMA DA AULA: LGBTQIA+</p> <p>Ementa: Identidade de Gênero – Diversidade – LGBT Fobia.</p> <p>Conteúdo programático: Identidade de Gênero; Diversidade; LGBT Fobia; Desigualdades e Fragilidades; Avanços.</p> <p> Docente: Eric Scapim Cunha Brandão.</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição Dialogada com Uso de Power Point (60 min) Roda de conversa (30 min) Estudo de Caso (30 min)</p> <p>Material no AVA:</p> <p> Leitura obrigatória: Direitos Fundamentais da População LGBT e o seu Reconhecimento Judicial https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/direitoslgbt_1.pdf</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): A Proteção dos Direitos Humanos LGBT e os Princípios Consagrados contra a Discriminação Atentatória file:///C:/Users/flaviadecastro/Downloads/6814-Texto%20do%20artigo-34662-1-10-20180420%20(1).pdf</p> <p>Material de apoio: Episódio 22 – Ativismo LGBT no Brasil: passado, presente e futuro. https://podcasts.apple.com/us/podcast/epis%C3%B3dio-22-ativismo-lgbt-no-brasil-passado-presente/id1506557804?i=1000538344170 Vídeo sobre a requalificação civil da população TRANS da JUSTIÇA ITINERANTE.</p>
<p>Aulas 5 e 6</p> <p>Dia: 27/03</p> <p>Hora: 8h às 12h</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>TEMA DA AULA: Idosos</p> <p>Ementa: Idoso – Vulnerabilidades – Proteção Integral – Vedação de Discriminação.</p> <p>Conteúdo programático: A proteção do idoso no ordenamento jurídico brasileiro a partir dos instrumentos criados para efetividade do princípio da dignidade da pessoa humana, do qual decorrem os subprincípios do melhor interesse do idoso, da vedação à discriminação e a absoluta prioridade dos seus direitos, avaliando os possíveis impactos para as garantias</p>

	<p>constitucionais já consagradas em favor desta classe, com destaque para a vedação à discriminação e seus reflexos nos contratos de plano de saúde</p> <p> Docente(s): Maria Aglaé Tedesco Villardo.</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Brainstorm (30 min) Exposição Dialogada com Uso de Power Point (60 min) Estudo de Caso (60 min) Plenária (30 min) Exposição Dialogada com Uso de Power Point (30 min) Sistematização (30 min)</p> <p>Material no AVA:</p> <p> Leitura obrigatória: A Humanização da Proteção Integral do Idoso no Ordenamento Jurídico Brasileiro. http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=88d4d7db55b11ebb</p> <p> Leitura complementar de aprofundamento (opcional): A Proteção do Idoso no Ordenamento Jurídico Brasileiro Sibhelle Katherine Nascimento <i>file:///C:/Users/Dell/Downloads/500-Texto%20do%20Artigo-1414-1356-10-20191228%20(1).pdf</i></p> <p>Material de apoio: PODCAST – EMERJ – DIREITOS DO IDOSO</p>
<p>Aula 7</p> <p>Dia: 27/03 Hora: 14h às 16h</p> <p>Carga Horária 2 horas</p>	<p>TEMA DA AULA: VULNERABILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM Necessidades Especiais.</p> <p>EMENTA Vulnerabilidade – Inclusão – Atuação com Pessoas com Necessidades Especiais – Distintos Contextos – Abordagem Psicossocial.</p> <p>Conteúdo programático: Psicologia, sociedade e deficiência. Processo de desenvolvimento e de aprendizagem das pessoas em situação de inclusão. Definições de deficiência. Evolução histórica e os aspectos psicossociais da deficiência. Discussões contemporâneas sobre o tema: preconceito, público alvo da inclusão, multidisciplinariedade, medicalização, mediação escolar e autonomia.</p> <p> Docente: Flávia Parente Eizirick</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição Dialogada com Uso de Power Point (60 min) Estudo de Caso (30 min) Simulação (30 min)</p>

Material no AVA



Leitura Obrigatória:

Breve ensaio sobre o conceito de vulnerabilidade social: exclusão social trabalho, democracia e empoderamento

Carolina Costa Resende e Luiz Paulo Ribeiro

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/percursoacademico/article/view/16191/13366>



Leitura Complementar complementar de aprofundamento (opcional):

DINIZ, D. O que é deficiência.; São Paulo: DINIZ, D. (2012). O que é deficiência. São Paulo: Brasiliens, 2012.

GLAT. R. A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão.; Rio de Janeiro: Editora Moderna, 2003.

Material de apoio:

Estudos de Caso a ser disponibilizado na aula

<p>Aula 8 Dia: 27/03 Hora: 16h às 18h</p> <p>Carga horária: 2 horas</p>	<p>TEMA DA AULA: A vulnerabilidade das pessoas doentes.</p> <p>EMENTA: Abrangência e Aplicação do Direito à Saúde às Pessoas em Condições de Vulnerabilidade.</p> <p>Conteúdo programático: Crianças/Idosos/Pessoas com Necessidades Especiais - Sujeitos Vulneráveis e Sujeitos Hipervulneráveis – Vulnerabilidade nas Relações Privadas de Saúde – Planos de Saúde e direitos do paciente – Dimensões da Vulnerabilidade do Consumidor Doente em Relação ao Plano- O SUS e o Paciente Vulnerável - Vulnerabilidades no SUS à luz dos princípios constitucionais de universalidade, igualdade, integralidade e equidade – Dinâmica da Dialética Decisória nas hipóteses de saúde;</p> <p> Docente: Maria Cristina de Brito Lima</p> <p>Metodologia e Avaliação de aprendizagem: Exposição Dialogada com Uso de Power Point (60 min) Estudo de Caso (30 min) Simulação (30 min)</p> <p>Material no AVA:</p> <p> Leitura Obrigatória: Direito à saúde de pessoas em condição de vulnerabilidade em centros urbanos Fernando Aith Nayara Scalco. IN: file:///C:/Users/Dell/Downloads/115112-Texto%20do%20artigo-209836-1-10-20160504.pdf</p> <p> Leitura Complementar: A Vulnerabilidade dos Usuários do SUS acerca dos Serviços de Atenção Especializada: Abordagem Segundo a Bioética da Proteção. Itanaina Lemos Rechmann1 Thayná Andrade Magalhães IN: file:///C:/Users/Dell/Downloads/6510-25293-1-PB.pdf</p> <p>Material de apoio: Estudos de Caso a ser disponibilizado na aula.</p>
---	---

<p>Dia 28/03</p> <p>Módulo de Avaliação final no Ambiente virtual de aprendizagem</p> <p>Carga horária: 4 horas</p>	<p>Avaliação final:</p> <p>Os participantes devem analisar os relatos descritos no link a seguir: https://www.youtube.com/watch?v=ZLFE277VYSs</p> <p>Após, devem elaborar um pequeno texto, de não mais que 4 parágrafos curtos, comentando as situações vivenciadas, à luz dos conhecimentos adquiridos a partir do presente curso.</p> <p>Podem escolher um dos relatos para fazer este comentário.</p> <p>Avaliação das Aulas</p> <p>Avaliação de Reação</p>
<p>AValiaÇÃO (100 pontos)</p>	<p>Presença, participação e atividades avaliativas nas aulas – 60 pontos</p> <p>Avaliação final – 40 pontos</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados. Nos cursos na modalidade presencial o AVA será utilizado como repositório dos materiais complementares e para a avaliação final e de reação.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES (cursos em EaD):** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme

explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.

4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas presenciais, e nos cursos em EaD: nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo das aulas/módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela frequência nos cursos presenciais (75%) e pela realização das atividades propostas ao longo do curso (nos cursos em EaD), devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br

ASSINATURAS

Flávia de Almeida Viveiros de Castro
Coordenador do curso

Simone Cuber Araujo Pinto
Diretora da DIAPE-DEAMA

Des. Marco Aurélio Bezerra de Melo
Diretor Geral da EMERJ